



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRM/MS Nº 11/2022

Dispõe sobre nomeação para assumir cargo com gratificação de confiança dos funcionários nos termos do PCCS e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando o Plano de Cargos e Carreiras em vigor desde 15.05.2020.

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

Resolve:

Art. 1º - Nomear em função de confiança, servidora Rinna Bruno Saragoso do Vale, para assumir a função de responsável pelo setor Registro PF e PJ (Chefe Setor II) que receberá a título de gratificação o percentual de 80% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 2º - Nomear em função de confiança, servidor Hendrix Fabiano Nogueira, para assumir a função de responsável pelo setor Recursos Humano (Gestão de Pessoas-Chefe Setor I), sendo que receberá a título de gratificação o percentual de 45% sobre o salário base do salário inicial NS.

Art. 3º - Nomear em função de confiança, servidora Maria Aparecida da Costa Fabrício, para assumir a função de responsável pelo setor de Fiscalização (chefe de setor II) que receberá a título de gratificação o percentual de 80% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 4º - Nomear em função de confiança, servidor Rodrigo Flavio Barboza da Silva, para assumir a função de responsável pelo setor Jurídico (chefe de setor I) que receberá a título de gratificação o percentual de 45% sobre o salário base do salário inicial NS.

Art. 5º - Nomear em função de confiança, servidor Juliano Augusto Kerber, para assumir a função de responsável pelo setor Gestão de frota e Predial



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(Assessor da Presidência II) que receberá a título de gratificação o percentual de 70% sobre o salário base do salário inicial NI.

Art. 6º - Nomear em função de confiança, servidora Rosenilda de Oliveira Maidana, para assumir a função de responsável pelo setor Processos (Assessor da Presidência I) que receberá a título de gratificação o percentual de 70% sobre o salário base do salário inicial NI.

Art. 7º - Nomear em função de confiança, servidora Aluizia Aparecida dos Santos, para assumir a função de responsável pelo setor Sindicância (Chefe Setor II) que receberá a título de gratificação o percentual de 80% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 8º - Nomear em função de confiança, servidor Darlan Brites da Cruz, para assumir a função de responsável pelo setor Financeiro (Chefe Setor II) que receberá a título de gratificação o percentual de 80% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 9º - Nomear em função de confiança, servidor Gil Kleber Pereira Alves, para assumir a função de responsável pelo setor de Dívida Ativa (Assistente I) que receberá a título de gratificação o percentual de 80% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 10º - Nomear em função de confiança, servidor David Claro de Jesus, para assumir a função de responsável pela destruição dos papéis do CRM/MS (Assistente IV) que receberá a título de gratificação o percentual de 10% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 11º - Referida gratificação não integrará o salário do empregado, deixando de ser paga quando do vencimento da data de vigência desta Portaria.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13º - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Art. 14º Essa portaria entra em vigor em 03.03.2022 até o final da gestão dessa diretoria em 30.09.2023.

Campo Grande/MS, 03 de Março de 2022.

José Jailson de Araújo Lima
Presidente do CRM/MS